

APROVADO

EM _____

PRESIDENTE



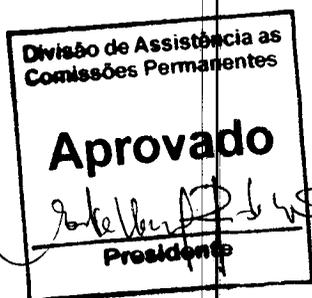
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

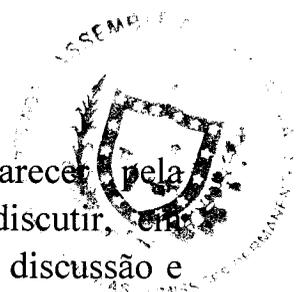


ATA



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018.

Às dez horas do dia sete de março do ano de dois mil e dezoito, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputada Camila Toscano; deputado Hervázio Bezerra; deputado Raoni Mendes; deputado Trócolli Júnior e o deputado João Gonçalves. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Hervázio Bezerra para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou: Edital de Convocação e justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, o secretário promoveu a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 28/02/2018. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidente solicitou aos membros presentes a inversão de pauta, posta em votação, a solicitação foi acatada por todos. Em seguida, determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia. Em discussão e votação a Medida provisória nº 268/2018 – Mensagem nº 06 de 28 de fevereiro de 2018 do Governador do Estado, dispõe sobre O Corpo Diretivo Das Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas E Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas e Altera A Lei Nº 8.186, De Março De 2007, Que Define A Estrutura Organizacional Da Administração Direta Do



Poder Executivo. O deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 41/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Constitucionalidade e juridicidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei 1633/2017 do deputado Gervásio Maia, denomina de Professor Bráulio Maia Júnior a Escola Técnica Estadual de Campina Grande. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente deputada Estela Bezerra informou que passará a presidência dos trabalhos para a deputada Camila Toscano porque irá participar do evento promovido pelo Palácio da Redenção em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Ato contínuo, a presidente deputada Camila Toscano informou que a pauta será apreciada na ordem prevista para a sessão de hoje. Logo após, passou a palavra para o secretário deputado Hervázio Bezerra. Em discussão e votação de proposição e respectivo parecer que dispensa a deliberação do plenário, Projeto de lei nº 1468/ 2017 da deputada Estela Bezerra Reconhece a Utilidade Pública da Associação de Teatro Artes e Yoga - Ateartyôga, localizada na cidade de João Pessoa. O relator deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela juridicidade e aprovação do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei nº 1667/2017 da deputada Camila Toscano, reconhece a CCT (Companhia Cuiteense de Teatro) como instituição de Utilidade Pública estadual. O reator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela admissibilidade e constitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 1.733/2018 (Ofício Nº 0078/2018) - Do Tribunal De Contas Do Estado Da Paraíba, Altera Dispositivos Da Lei Nº 7.201, De 20 De Dezembro De 2002, Que Dispõe Sobre O Fundo De Fiscalização Orçamentária E Financeira Municipal De Que Trata O Art. 269, Parágrafo Único, Da Constituição Estadual. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação e discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1.604/2017 – do deputado Zé Paulo de Santa Rita - concede benefícios para doadores voluntários de sangue e de medula óssea, e dá outras providências. O deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.636/2017 - do deputado Zé Paulo de Santa Rita - dispõe sobre a obrigação

9

de fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, estabelecimentos comerciais e similares no Estado da Paraíba e dá outras providências. Concedido pedido de vistas ao deputado João Gonçalves. Em discussão e votação do Projeto de lei Ordinária nº 1.642/2017 do deputado Ricardo Barbosa – introduz a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1.652/2017 da deputada Eliza Virgínia – regulamenta a profissão do tradutor de libras e interprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS, no Estado da Paraíba e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto, disse que havia lei Federal que regulamentava esta matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 1.653/2017 – da deputada Estela Bezerra – dispõe sobre a criação de ferramenta virtual para apresentação de defesas de competência estadual no sítio do DETRAN/PB. Solicitou vistas a deputada Camila Toscano. Em discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.656/2017 – do deputado Zé Paulo de Santa Rita - dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas situadas no Estado da Paraíba e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.657/2017 do deputado Arnaldo Monteiro - institui a normatização da criação, conservação, comercialização e transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), assim como seus produtos, no Estado da Paraíba e dá outras providências. Concedido pedido de vistas ao deputado João Gonçalves. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.658/2017 – do deputado Raoni Mendes - inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba o evento "Luau das Tribos" no município de João Pessoa, neste Estado. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Logo após, registrou a presença de alguns vereadores da cidade de São José dos Ramos. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.659/2017 do deputado Emano Santos - dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Estado da Paraíba, e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Prejudicialidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em

discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1.661/2017 – do deputado Frei Anastácio - estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição a deputada Daniella Ribeiro proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de lei nº 1.665/2017 do deputado Branco Mendes - dispõe sobre a instituição de programa de Prevenção de Incêndios e de Queimadas Florestais no âmbito do Estado da Paraíba. O relator deputado Tróccoli Júnior proferiu parecer pela Inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.670/2017 do deputado Raniery Paulino - dispõe sobre a obrigatoriedade do diploma de técnico em radiologia para a operação de equipamentos emissores de radiação ionizante ou campo eletromagnético, bem como o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.671/2017 – do deputado Raniery Paulino - dispõe sobre a inclusão da prova de redação nos concursos públicos realizados no Estado da Paraíba e dá outras providências. O deputado Raoni Mendes pediu Adiamento da apreciação deste Projeto, para que possa ser analisado melhor pela assessoria. A solicitação foi acatada pela presidente. Em discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.672/2017 – do deputado doutor Aníbal Marcolino - dispõe sobre a obrigatoriedade das edificações privadas de uso residencial, comercial, de serviços ou misto, dotados de elevadores manterem macas em suas dependências e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do projeto por não ser da competência do Estado. Em discussão o parecer, a deputada Camila Toscano disse que entendia que a competência de conceder alvarás era do município. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de lei ordinária nº 1.673/2017 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre a vedação da comercialização de seguro obrigatório e/ou facultativo complementar de viagem aos usuários de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, e dá outras providências. Concedido pedido de vistas ao deputado João Gonçalves. Os Projeto de Lei Ordinária nº 1.674/2017 - DO DEPUTADO CAIO ROBERTO - Proíbe a cobrança de taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do Estado da

J

Paraíba e dá outras providências. Relator designado Deputado Hervázio Bezerra, que emitiu Parecer pela Prejudicialidade, aprovado por unanimidade. 1.675/2017 - DO DEPUTADO CAIO ROBERTO - Dispõe sobre a proibição de cobrança de consumação mínima em bares, boates, shows, restaurantes e congêneres. Ambos tiveram pedido de Arquivamento solicitado pelo relator deputado Hervázio Bezerra. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.676/2017 – do deputado Caio Roberto- Dispõe sobre a proibição de fixação de material gráfico de propaganda em postes, árvores e bens públicos. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Inconstitucionalidade por considerar ser da competência do município legislar sobre esta matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.677/2017 – do deputado Ricardo Barbosa- dispõe sobre o ensino de Noções Básicas de Consciência Política e Princípios da Administração Pública no âmbito das escolas estaduais. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.679/2017 do deputado Ricardo Barbosa - Assegura às entidades populares e sem fins lucrativos o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.682/2017 do deputado Raniery Paulino - concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wagner Paiva de Gusmão Dorta. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição a deputada Daniella Ribeiro, proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Em discussão, solicitou a palavra o deputado Trócolli Júnior para parabenizar o autor desta propositura pela iniciativa de homenagear um homem que tem desenvolvido um extraordinário trabalho com sua equipe na secretaria de segurança penitenciária do estado, “considerada umas das secretarias mais complexa da administração do estado”. Acrescentou que esta comenda era por demais justa e gostaria de endossar esta propositura. O deputado João Gonçalves também parabenizou o autor pela propositura e solicitou subscrever o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 195/2017 do deputado João Gonçalves - altera dispositivos da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências. Concedido pedido de vistas ao deputado Trócolli Júnior. Em discussão e votação do Projeto de Resolução nº 201/2017 do deputado Raniery Paulino – altera dispositivos que menciona do Regimento Interno da Casa (Resolução nº

6

1.578/2012), e dá outras providências. Concedido pedido de vistas ao deputado Hervázio Bezerra. Em discussão e votação do Projeto de Resolução nº 204/2017 da deputada Eliza Virgínia - dá nova redação ao Artigo 78 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. O relator deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Resolução nº 207/2017 do deputado Bruno Cunha Lima - dispõe sobre a criação de aplicativo "Legis Cidadã" de acesso às Leis e Decretos Estaduais em vigor no Estado da Paraíba. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Resolução nº 208/2017 - do deputado Janduhy Carneiro - Institui a Semana de Prevenção ao Suicídio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Em discussão, o deputado João Gonçalves e o deputado Trócolli Júnior disseram que este assunto é muito complexo, e sempre que era debatido ocorriam mais vítimas de suicídios. Mas, como a intenção desta propositura era a prevenção, votarão a favor do Projeto. Não havendo quem quisesse mais discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A senhora presidente informou que retornará a pauta para que seja apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 1.717/2018 do Governador Do Estado - denomina de Fábio Fernando Barboza de Freitas o Centro de Formação de Educadores de Campina Grande.. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por quatro votos e uma abstenção da deputada Camila Toscano. A presidente informou que foi solicitado uma inclusão de pauta do Projeto de Lei Ordinária do deputado Trócolli Júnior. A solicitação foi acatada por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2017 do deputado Trócolli Júnior. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Constitucionalidade do Projeto. Em discussão o parecer, o deputado João Gonçalves foi de opinião que deveria haver sessões para discuti este tema, mas se a proposta era para democratizar o assunto votará a favor do parecer. O deputado Trócolli Júnior explicou que o objetivo deste Projeto era a democratização deste tema. Na oportunidade, solicitou aos membros da comissão que votassem favorável ao parecer, ainda nesta sessão. Ato contínuo, vencida toda a pauta desta sessão, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra,

Jo

conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 07 de março de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

